



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 032, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2021,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- Ata da 21ª Reunião Ordinária de 15 de abril de 2021 - Consuni.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- aprovação da alteração, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação, dos prazos destinados a realização dos processos de seleção e contratação de docente por tempo determinado, Semestres Letivos Especiais II justificada por demandas de ajustes internos da Pró-Reitoria que não permitiram o cumprimento dos prazos, do Semestre III para melhor organização do recebimento e análise dos processos e inclusão dos prazos para o semestre 2021.2, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;
- aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - Inclusão 02, de 7 de maio de 2021, Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando o prazo estabelecido no Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES, de 29 de abril de 2021, quanto ao cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, e considerando que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;
- aprovação da Inclusão 03, de 11 de maio de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 07/2020 – Seleção de Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, considerando o prazo estabelecido no Ofício Circular nº



1/2021-DEB/CAPES, de 29 de abril de 2021, quanto ao cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, e considerando que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005616/2020-55;

d. aprovação do Edital de Inclusão Digital UFOB - Edital Interno Nº 03/2021 – Auxílio Inclusão Digital Emergencial - Projeto Alunos Conectados – RNP/MEC, considerando a extensão do prazo de vigência do Programa Alunos Conectados divulgada pelo Ministério da Educação/Rede Nacional de Ensino e Pesquisa MEC/RNP, por meio do OFÍCIO Nº 68/2021/CGPP/DIFES/SESU/SESU, e considerando o atendimento a maior número de estudantes dentro da faixa de renda exigida pelo Programa, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.003837/2021-70;

e. aprovação da alteração, no Calendário da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2020.2, do prazo para consolidação das turmas pelos docentes nos Módulos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para os cursos e programas de Pós-Graduação, considerando o início de funcionamento de novo Programa de Pós-Graduação da UFOB e, conseqüentemente, o tempo necessário para o processo de seleção, matrícula de estudantes de Pós-Graduação e carga horária letiva no Semestre 2020.2, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010432/2020-15;

f. aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Cadastro de turmas no SIGAA nos Módulos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, considerando inconsistência no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA relacionada ao registro do calendário da pós-graduação com o da graduação, resultando na não liberação do módulo da pós-graduação para receber o registro das turmas que serão ofertadas no semestre 2021.1, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010654/2020-20;

g. aprovação da alteração da Agenda Acadêmica no que se refere ao prazo para Publicação do Edital CPS/PROGRAD para Estudante Especial para o Semestre Letivo Especial II - SLE II, Processo 23520.010464/2020-11;

h. instituição de Comissão para Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto 10.139/2019;

i. aprovação do Edital PROGRAD/CPS nº 005/2021 - Edital de Seleção Estudante Especial de Graduação da UFOB – Semestre 2020.2 (SLE II de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.004122/2021-34;



- j.* aprovação do Edital nº 05/2021 - PROPGP/UFOB, Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.004117/2021-21.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves - Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.* aprovação do Edital PIBIEX 2021 – 2022, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.003837/2021-54.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado - Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.* aprovação do EDITAL PROGEP nº 01/2021 - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFOB, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Processo 23520.002609/2021-82;
- b.* aprovação do EDITAL PROGEP nº 02/2021 - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Processo 23520.002608/2021-38;
- c.* instituição de Comissão para Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto 10.139/2019;
- d.* aprovação da Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2021, Processo nº 23520.005197/2021-32.

Relator: Profº Luís Gustavo Henriques do Amaral – ex-Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 6:

Assunto: Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a.* apresentação das Competências e Funcionamento da Câmara;
- b.* instituição de Comissão para Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto 10.139/2019;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- c. aprovação da Proposta do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Centro das Humanidades, Processo 23520.009852/2020-41.

Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Vice-Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.001452/2021-78.

Interessado: Centro Multidisciplinar de Barra.

Assunto: Apreciação do parecer do Relator referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional com a captação direta pela fundação de apoio dos recursos financeiros necessários à formação e à execução do projeto intitulado Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde Única do Hospital Universitário de Medicina Veterinária da UFOB.

Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 026/2021.

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.005197/2021-32.

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2021.

Relator: Profº Luís Gustavo Henriques do Amaral – ex-Presidente da CGAG.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 027/2021.

Ponto de pauta 9:

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Apreciação de Moção de Pesar pelo falecimento do Professor Mussio Pirajá Mattos.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovado – MOÇÃO DE PESAR/UFOB Nº 002/2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário